



Fique POR Dentro!



CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DIREITOS E DEVERES DO SAAE E DOS CONSUMIDORES

ACESSO DO SAAE NOS IMÓVEIS

O ingresso dos servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) na residência do consumidor para ter acesso ao cavalete e ao hidrômetro, no caso de imóveis que ainda não dispõem da caixa padrão, é previsto no regulamento de serviços da autarquia.



O artigo 19 do regulamento prevê que "o consumidor é responsável por oferecer condições de acesso livre e seguro em seu imóvel, aos técnicos autorizados do SAAE Mogi Mirim, no desenvolvimento de suas atividades". Já pelo artigo 65 "é dever do consumidor permitir ao SAAE Mogi Mirim acesso às instalações da unidade consumidora e sistemas de medição de água e esgoto...".

Impedir o acesso de funcionários do SAAE para suas devidas atividades pode levar ao corte no fornecimento de água, como previsto no inciso nono, do artigo 117. Enquanto que o inciso 11º, do artigo 123, considera infração passível de multa, o "impedimento injustificado ao acesso ou instalação, troca ou manutenção do hidrômetro ou à realização de leitura e/ou inspeções pelo SAAE Mogi Mirim, após comunicação prévia".



CANAIS DE ATENDIMENTO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS:

08000 165 195



19 99693.5996

Atendimento 24 horas

CENTRAL DE RELACIONAMENTO:

Seg. a Sexta, das 8h as 17h

08000 165 195

19 3805.9900

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Seg. a Sexta, das 8h as 17h

R. Arthur Candido de Almeida, 114
Nova Mogi - Mogi Mirim/SP

